

PERFIL DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL QUE ATUAM NA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA EM SALVADOR – BAHIA

Iraci Santos¹

RESUMO

Este texto versa sobre a rede socioassistencial destinado ao atendimento da população adulta em situação de rua na cidade de Salvador. Os serviços de acolhimento são mantidos pelos governos municipal e estadual. Nesse contexto, Buscamos por meio do perfil dos/as assistentes sociais ilustrar as características do conjunto dos trabalhadores, além de analisar se as condições de trabalho a que estão submetidos atendem aos princípios preconizados pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH-SUS).

Palavras-chave: População em situação de rua. Política de assistência social. Trabalho.

ABSTRACT: This paper analyzes the social assistance network for the care of the adult population on the streets in the city of Salvador. Care services are maintained by municipal and state governments. In this context, nicer through the listing of / social workers illustrate the characteristics of all workers, and examine whether the working conditions they face meets the principles defined by the Basic Operational Human Resources Unified Social Assistance (NOB / SUS-RH).

Keywords: Adult homeless population. Social assistance policy. Work.

INTRODUÇÃO

Este artigo que ora apresentamos é parte da Dissertação de Mestrado, com o título de “Direito a Ter Direitos: Assistência Social à População Adulta em Situação de Rua em Salvador”, discorreremos sucintamente sobre o perfil dos/as assistentes sociais que atuam na rede socioassistencial de atendimento a esse segmento social na capital baiana.²

No que se refere às características dessa parcela da população no contexto nacional, podemos destacar os estudos de (BURSZTYN e ARAÚJO, 1997, 2003; ESCOREL, 2003;

¹ Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador. Assistente Social na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

² O assunto aqui tratado de forma abreviada faz parte da Dissertação de Mestrado “Direito a Ter Direitos: Assistência Social à População Adulta em Situação de Rua em Salvador”, disponível na Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

ROSA, 1994, 1995, 2005 e DORNELLES et al, 2012). Majoritariamente, são homens, negros, jovens, desempregados e com poucos anos de escolaridade. Concentram-se nos bairros centrais da cidade, com o objetivo de satisfazer suas necessidades básicas realizando atividades como catação de materiais recicláveis, guarda e lavagem de carro, descarregar caminhão, entre outras. As pesquisas (BAHIA, 2002; SALVADOR, 2009) realizadas na metrópole soteropolitana não apresentaram um panorama distinto dos encontrados nas principais capitais brasileiras.

A análise das ações voltadas para o atendimento das necessidades desse público demonstrou que duas instituições estiveram presentes: a igreja, por meio da caridade, e a polícia, pela repressão.

A partir de 2004, o atendimento das demandas desse grupo populacional que antes era viabilizado de forma residual e precária por ações implementadas nos três níveis de governo, assumiu uma centralidade inédita na agenda social do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

No caso de Salvador, a rede de proteção é formada por instituições dos governos municipal, estadual com o objetivo, teoricamente, de garantir os direitos sociais dos indivíduos que fazem das ruas seu local de moradia e sustento.

1 VULNERABILIDADE SOCIAL E OS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA

É necessário contextualizar a base de formação dessa população, para compreendermos esse problema bastante antigo. As pessoas vivenciam a situação de rua desde a época das cidades pré-industriais, representadas pela figura do mendigo que recebia os cuidados da família, vizinhança e comunidade, o que Castel (2009, p. 47) denominou de “proteção próxima”. Na atualidade morar nas ruas é um problema mundial, presente, principalmente, nos grandes centros urbanos, pois com as transformações econômicas desfavoráveis para os trabalhadores, vislumbramos, nas últimas décadas, o agravamento da crise social que tem levado uma parcela significativa de cidadãos a viver em condições de extrema pobreza.

No Brasil, a situação não é diferente, sujeitos adultos em situação de rua estão presentes em todas as cidades, sendo mais grave nas metrópoles. Conforme o 1º Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (BRASIL, 2009a) em 71 municípios, sendo 48 com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais, foram encontrados 31.922 pessoas maiores de 18 anos. Esse número, somados aos dados das cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, que não fizeram parte do estudo por contarem com pesquisas próprias, estima-se que existam, aproximadamente, 50.000 adultos vivendo nas ruas

Em Salvador, terceira capital mais populosa da nação, segundo o Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE, 2010), a pesquisa localizou 3.289 pessoas nessa circunstância. Na Bahia, apesar da ausência de informações sobre a dimensão desse segmento social no Estado, podemos citar as informações das pesquisas realizadas em Salvador pelos órgãos municipal e estadual. Em 2002, foram localizados 818 moradores em situação de rua. Já em 2009, esse quantitativo se expandiu para 2.076 pessoas. Diante dos dados, envolvendo quase uma década, verificamos o acelerado crescimento desse público na cidade, expondo a complexidade dessa problemática

A saída para o “mundo das ruas” não se origina de uma única causa, mas de múltiplas delas. No estudo realizado pelo MDS (BRASIL, 2009a), foram citados, como determinantes mais imediatos para estarem vivendo nas ruas, o consumo abusivo de álcool e outras drogas, desemprego e problemas familiares, ocorrendo à perda dos vínculos com a família, amigos e a comunidade, levando-os à situação de isolamento.

Grande parte da sociedade relaciona a situação de rua a problemas individuais e culpa a própria pessoa pela condição em que vive. Expressa seu preconceito por meio de denominações, como: vagabundo, pedinte, mendigo, malandro, bêbado, drogado, bandido e os vê como uma população suja, feia e perigosa. Ignora, segundo Sposati (1998, p. 131), que “esse ciclo começa na expulsão da terra, exploração do trabalho, não acesso a direitos e a políticas sociais e se agrava com o desemprego, preconceitos morais e sociais, culminando com o rompimento dos laços familiares”.

Os poderes públicos destinam a esses sujeitos ações pontuais, ineficientes, higienistas e violentas, principalmente quando ocorrem reclamações de moradores e comerciantes devido a ocupação do espaço público próximos aos seus imóveis, bem como

eventos de grande repercussão nos meios de comunicação. Como ressalta Silva (2009, p. 122), “marginalizados, e negados por grande parte da sociedade, a presença de pessoas vivendo na rua é tão banal que já faz parte da paisagem. Há no país uma tendência à naturalização do fenômeno”. Apresentamos, a seguir, o processo de organização dessa parcela da sociedade e os primeiros aparatos legais direcionados à garantia dos seus direitos.

2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Nos finais dos anos 70, foram registradas as primeiras iniciativas de organização da população em situação de rua no país. Para Sposati (1998), esse segmento social começa a transição do estado de isolamento para o coletivo, indivíduos com demandas comuns, sendo a falta de moradia a principal delas. O ápice desse processo de organização foi a mobilização em torno da criação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), durante um protesto contra o ataque que vitimizou quinze pessoas em situação de rua, nos dias 19 e 22 de agosto de 2004, enquanto dormiam na Praça da Sé, centro de São Paulo.

A partir da luta do MNPR, surgiram, principalmente na esfera federal, os primeiros aparatos legais e organizativos direcionados à garantia de direitos desses cidadãos. Podemos destacar a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2010), e mais especificamente a Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009c). Esta última estabelece entre os seus princípios o respeito à dignidade da pessoa humana, o atendimento humanizado e universalizado, determina um padrão básico de qualidade, segurança e conforto da rede de acolhimento. Além da Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009b), que estabelece a padronização, em todo o território nacional, dos serviços de proteção social básica, média e de alta complexidade.

Na velha capital baiana a rede de proteção socioassistencial para indivíduos adultos em situação de rua ainda é muito insipiente, composta por instituições dos governos estadual e municipal. A Prefeitura da cidade de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS), ampliou a oferta de serviços a partir de

2012, com a implantação de mais duas instituições de atendimento nos bairros da Cidade Baixa e no Centro Histórico, áreas de concentração dessa parcela da população. A rede passou a contar com os seguintes serviços: abordagem social, o serviço especializado para pessoas em situação de rua e o serviço de acolhimento institucional.

Já o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES), lançou em 21 de março de 2012 o Programa Bahia Acolhe. As ações promovidas pelo Programa têm por objetivo a garantia dos direitos das pessoas que vivenciam a situação rua e a sua inclusão na rede de proteção social. (BAHIA, 2012).

Atualmente, o Programa Bahia Acolhe (BRASIL, 2012) desenvolve, por meio dos serviços conveniados, ações voltadas para a formação e assessoria das equipes de trabalho, visando à profissionalização da política de assistência social; abordagem social; o serviço especializado para pessoas em situação de rua; o serviço de acolhimento institucional e o serviço de acolhimento em república. Como ressalta Yazbeck (2001, p. 42) “o modelo é o de um Estado que reduz suas intervenções no campo social, que apela à solidariedade e se apresenta como parceiro da sociedade em suas responsabilidades sociais”.

É dentro desse âmbito, que analisaremos, a seguir, as peculiaridades dos agentes dos serviços de atendimento à população adulta em situação de rua na capital baiana.

3 RECURSOS HUMANOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Com o intuito de conhecer as características dos profissionais que atuam na rede socioassistencial de acolhimento destinada às pessoas que vivenciam a situação de rua em Salvador e as condições de trabalho a que estão submetidos, apresentamos o perfil dos/as assistentes sociais, tomando essa categoria como ilustração do conjunto dos trabalhadores. Apresentamos um quadro com os dados gerais dos/as assistentes sociais entrevistadas.

Quadro 1 - Profissionais de Serviço Social que Atuam na Rede Socioassistencial em Salvador, Salvador, 2013

Nome ¹	Idade ²	Declaração cor/etnia ³	Natural	Universidade de origem	Anos de graduação	Pós-graduação	Anos de trabalho na instituição	Vínculo empregatício	Cargo na instituição	Carga horária (semanal)	Possui outro vínculo empregatício	Faixa salarial (SM)
Vilma	60 anos	Branca	Recife /PE	Universidade Leonardo da Vince	01 ano	Não	08 meses	Terceirizada	Assistente Social	12h	Não	1 - 3
Marta	52 anos	Negra	Salvador	Universidade Católica do Salvador	25 anos	Sim	15 anos	Estatutária	Assistente Social	40h	Sim	7 - 9
Dulce	35 anos	Negra	Salvador	Universidade Católica do Salvador	05 anos	Sim	05 meses	Terceirizada	Gerente	40h	Não	1 - 3
Maisa	48 anos	Negra	Salvador	Universidade Vasco da Gama	04 anos	Sim	03 meses	Terceirizada	Gerente	40h	Sim	1 - 3
Flora	42 anos	Negra	Salvador	Universidade Católica do Salvador	23 anos	Sim	04 anos	Estatutária	Chefe do S. Social	40h	Não	7 - 9
Maria	47 anos	Parda	Salvador	Universidade Católica do Salvador	25 anos	Não	15 anos	Estatutária	Assistente Social	40h	Sim	7 - 9
Diva	40 anos	Negra	Ribeira do Pombal/Ba	Universidade Estácio de Sá	01 ano	Não	01 ano	Terceirizada	Assistente Social	30h	Não	4 - 6
Luci	34 anos	Branca	Salvador	Universidade Católica do Salvador	11 anos	Sim	01 ano	Terceirizada	Assistente Social	30h	Não	4 - 6
Lola	32 anos	Negra	Teodoro Sampaio/Ba	Universidade Estácio de Sá	01 ano	Não	01 ano	Terceirizada	Assistente Social	30h	Não	4 - 6
Lia	28 anos	Negra	Salvador	Universidade Católica do Salvador	05 anos	Não	05 meses	Terceirizada	Assistente Social	40h	Não	4 - 6

Fonte: Levantamentos de campo.

¹ Foram utilizados nomes fictícios visando à garantia do anonimato.

² Idade declarada no momento da entrevista

³ A classificação tem como base a autodeclaração.

**Quadro 1 - Profissionais de Serviço Social que Atuam na Rede Socioassistencial em Salvador (continuação).
Salvador, 2013**

Nome ¹	Idade ²	Declaração cor/etnia ³	Natural	Universidade de origem	Anos de graduação	Pós graduação	Anos de trabalho na instituição	Vínculo empregatício	Cargo na instituição	Carga horária (semanal)	Possui outro vínculo empregatício	Faixa salarial (SM)
Lenita	33 anos	Parda	Salvador	Universidade Católica do Salvador	07 anos	Não	01 ano	Terceirizada	Assistente Social	40h	Não	1 - 3
Isa	34 anos	Parda	Salvador	Universidade Católica do Salvador	08 anos	Não	07 meses	Terceirizada	Coordenação	40h	Não	1 - 3
Nélia	37 anos	Negra	Salvador	Universidade Católica do Salvador	05 anos	Não	05 anos	Terceirizada	Coordenação	40h	Não	1 - 3
Mila	39 anos	Negra	Itaberaba/Ba	UNOPAR /Itaberaba	04 anos	Cursando	01 ano e 09 meses	Terceirizada	Assistente Social	40h	Não	1 - 3
Juci	55 anos	Parda	Santo Antonio de Jesus	Universidade Católica do Salvador	32 anos	Não	01 ano	CLT	Coordenação	30h	Não	1 - 3
Isis	30 anos	Negra	Salvador	Universidade Católica do Salvador	03 anos	Cursando	03 anos	Terceirizada	Assistente Social	40h	Não	1 - 3

Fonte: Levantamentos de campo.

¹ Foram utilizados nomes fictícios visando à garantia do anonimato

² Idade declarada no momento da entrevista

³ A classificação tem como base a autodeclaração

O universo dos/as assistentes sociais envolve 20 profissionais, sendo que 16 foram entrevistadas. Três, apesar das tentativas, não foi possível contatar e uma não aceitou participar.

As profissionais entrevistadas são todas do sexo feminino. Em relação à idade, varia entre 28 a 60 anos, concentrando-se entre 30 a 48 anos (12 entrevistadas ou 75,0% do total). De acordo com Iamamoto (2008),

O contingente profissional, hoje é proveniente de segmentos médios pauperizados, com um nítido recorte de gênero: uma categoria profissional predominantemente feminina, uma profissão tradicionalmente de mulheres e para mulheres. (...) Com tal perfil, o assistente social absorve tanto a imagem social da mulher, quanto à discriminação a ela impostas no mercado de trabalho (com diferenciais de remuneração e renda em relação aos homens, de níveis de formação em relação às exigências tecnológicas, maior índice de desemprego, exercício de funções menos qualificadas, etc), (IAMAMOTO, 2008, p.104).

No que se refere à cor/etnia 10 (62,5%) se autodeclararam negras, 04 pardas (25,0%) e 02 (12,5%) brancas. Sobre a naturalidade 11(68,7%) é de Salvador, 04 (25,0%) do interior da Bahia e 01(6,2%) de outro Estado da Região Nordeste.

Dessas profissionais, 68,7% (11) graduaram-se na Universidade Católica do Salvador, 12,5% (02) na Universidade Estácio de Sá, 6,2% (01) na Faculdade Vasco da Gama, 6,2%, (01) Centro Universitário Leonardo da Vinci, 6,2% e (01) Universidade Norte do Paraná (UNOPAR).

Quanto ao tempo de graduação, varia entre 01 a 32 anos. A maioria (09 entrevistadas ou 56,2% do total) concentra-se entre 01 a 05 anos, sendo 03 (18,7%) com 01 ano, 01 (6,2%) com 03 anos, 02 (12,5%) com 04 anos e 03 (18,7%) com 05 anos.

Nove (56,2%) assistentes sociais não possuem pós-graduação, 05 (31,2%) possuem título de especialista nas áreas de saúde e família e 02 (12,5%) estão cursando no campo de saúde e políticas públicas.

O tempo de serviço na rede socioassistencial varia de 03 meses a 15 anos, sendo que 37,5% (06) trabalham de 02 a 15 anos, 31,2% (05) trabalham há 01 ano e 31,2% (05) trabalham de 03 a 08 meses. Verificamos que 62,4% (10) profissionais ingressaram recentemente no mercado de trabalho, a partir da expansão da rede de atendimento para as pessoas em situação de rua na cidade.

Quanto ao vínculo empregatício, 12 (75,0%) são terceirizados, 03 (18,7%) são estatutários e 01 (6,2%) é celetista. Sobre o cargo ocupado 11 (68,7%) atuam na assistência, 02 (12,5%) respondem pela gerência da instituição, 02 (12,5%) são coordenadoras de serviços e 01 (6,2%) é chefe do setor social. Diante dos dados expostos, podemos considerar que, em relação ao vínculo trabalhista, a grande maioria dos profissionais da rede socioassistencial é terceirizada, o que vai de encontro ao que preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH-SUAS) que ressalta o caráter público da prestação de serviço, visando a desprecarização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS, via terceirização, com o objetivo de garantir continuidade e qualidade dos serviços prestados. (BRASIL, 2013).

A carga horária de trabalho de 68,7% (11) das entrevistadas é de 40 horas semanais, 25,0% (04) é de 30 horas semanais. Para 6,2% (01) é de 12 horas semanais. Verificamos que a jornada de trabalho da maioria das entrevistadas não está de acordo com a Lei nº 12.317 de 26 de agosto de 2010, que estabelece que a duração do trabalho do profissional é de 30 horas semanais (BRASIL, 2012). Desses, 13 assistentes sociais, ou seja, (81,2%) possuem apenas um emprego e 03 (18,7%) mantém 02 vínculos.

Constatamos que o salário das entrevistadas, em sua maioria, 09 (56,2%) está na faixa de 01 a 03 salários mínimos. 04 (25,0%) entre 04 a 06 e 03 (18,7%) entre 07 a 09. São mantidas diferentes remunerações para a mesma categoria profissional, além da discrepância do provento entre os trabalhadores terceirizados e os concursados.

O Serviço Social integra a divisão social e técnica do trabalho como uma profissão liberal, desde 1949. Mas como destacam as autoras Yazbeck, Martinelli e Raichelis (2008, p.15) “seu desempenho é vinculado majoritariamente a instituições públicas e privadas, como um dos responsáveis pela implementação de políticas e programas sociais, o que vai configurando seu perfil assalariado”.

Nas visitas às unidades de acolhimento, verifiquei que os equipamentos estão fragilizados em relação às condições de trabalho: falta sala para atendimento social individual ou em grupo; há carência de recursos humanos, materiais e financeiros, além de falta de móveis e veículo. Duas das instituições não dispõem de computador, sendo os registros de dados e atendimentos feitos à mão. Mas, apesar das limitações apresentadas, os grupos de trabalho foram bem avaliados pelas pessoas acolhidas, conforme destacam os seguintes

depoimentos: H, 36 anos, declarou que frequentou o Centro de Convivência do Cidadão e “todo mundo me considerou, toda a vida as portas estão abertas, eu vou lá até hoje”. “Eles tratam a gente muito bem, é muito bom aí, é melhor que na rua”, disse M, 29 anos sobre o Dormitório Público.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário atual constatamos que os (as) assistentes sociais ainda que disponham de um conjunto de características inerentes às profissões liberais, como presença de um código de ética e uma regulamentação jurídica da profissão, não detêm os meios necessários para exercer sua prática como um profissional autônomo. Segundo Iamamoto (2008),

(...) dependem de recursos previstos nos programas e projetos da instituição que o requisita e o contrata (...). Em outros termos parte dos meios ou recursos materiais, financeiros e organizacionais necessários ao exercício desse trabalho são fornecidos pelas entidades empregadoras. Portanto, a condição de trabalhador assalariado não só enquadra o Assistente Social na relação de compra e venda da força de trabalho, mas molda a sua inserção socioinstitucional na sociedade brasileira. (...) A instituição organiza o processo de trabalho do qual ele participa. (...) Importa salientar que o assistente social não realiza seu trabalho isoladamente, mas como parte de um trabalho combinado ou de um trabalhador coletivo que forma uma grande equipe de trabalho. (IAMAMOTO, 2008, p. 63-64).

Os (as) assistentes sociais estão sujeitos, como toda classe trabalhadora, à crescente flexibilização e precarização dos vínculos e relações de trabalho, com a justificativa da reforma do Estado, que restringe as políticas públicas o que, conseqüentemente, implica a redução dos direitos sociais e aumento da terceirização em detrimento de concursos públicos. Como ressalta Iamamoto (2008, p. 118), “o problema da insegurança do trabalho (...) não é peculiar ao Assistente Social: o seu enfrentamento exige ações comuns que fortaleçam a capacidade de articulação e organização de coletivos de trabalhadores”.

Nesse sentido, a autora destaca que o desafio para os (as) assistentes sociais

é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizonte para a formulação de propostas que façam frente a questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles

que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade. (IAMAMOTO, 2008, p. 75).

E continua afirmando que

os assistentes sociais, apesar do pouco prestígio social e dos baixos salários, formam uma categoria que tem ousado sonhar, que tem ousado ter firmeza na luta, que tem ousado resistir aos obstáculos, porque aposta na história, construindo o futuro, no presente (IAMAMOTO, 2008, p. 80-81).

Por fim, dados apresentados nesta análise revelam as insatisfatórias condições de trabalho a que estão submetidos os profissionais de serviço social e, por conseguinte, os demais trabalhadores da rede socioassistencial de atendimento à população em situação de rua em Salvador.

Nesse contexto, torna-se imperiosa a organização do conjunto de profissionais, em prol do cumprimento do estabelecido na NOB/RH-SUAS (BRASIL, 2013), que preconiza a manutenção de um quadro de pessoal qualificado por meio de concurso público, além da educação permanente e valorização dos trabalhadores, com o objetivo de ofertar serviços de qualidade.

5 REFERÊNCIAS

BAHIA. Decreto n.º 13.795, de 21 de março de 2012. Institui o Programa Bahia Acolhe. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Bahia, 21 mar. 2012. p. 3. Disponível em: <<http://dovirtual.ba.gov.br/egba/reader2/>>. Acesso em: 26 jun. 2014.

BAHIA. Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais. **Diagnóstico sobre a População de Rua na Cidade do Salvador**. Salvador, 2002. 52 p. Pesquisa realizada em conjunto com a Secretaria de Trabalho e Ação Social e a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

BRASIL. CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. – Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar; pesquisa nacional sobre população em situação de rua**. Brasília; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; 2009a. 240 p. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/disseminacao/2008>>. Acesso em: 25 set. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB-RH/SUAS: Anotada e Comentada**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, reimp. 2013.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução nº. 145, de 15 de out. de 2004. Brasília, reimp. 2010

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução n.º 109, de 11 de nov. de 2009b. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, p 1-2, nov. 2009. Disponível em: <www.mds.gov.br/cnas>. Acesso em 26 abr. 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009c**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2011.

BURSZTYN, Marcel (Org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

_____; ARAÚJO, Carlos Henrique. **Da utopia à exclusão: vivendo nas ruas em Brasília**. Rio de Janeiro: Garamond, 1997.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

DORNELLES, Aline E. et al. O retrato censitário da população adulta em situação de rua em Porto Alegre. In: _____.; OBST, Júlia; SILVA, Marta B (Org.). **A rua em movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre**. 1. ed. Belo Horizonte: Didática Editora do Brasil, 2012. p. 43-57.

SCOREL, Sarah. Vivendo de teimosos: moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. In: Bursz, Marcel (Org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. p. 139-171.

_____. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População de rua: Brasil e Canadá**. São Paulo: Hucitec, 1995.

_____; VIEIRA, Maria; BEZERRA, Eneida (Org.). **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1994

_____. **Vidas de Rua**. São Paulo: Hucitec: Rede Rua, 2005.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. **Relatório da pesquisa sobre a população de rua no município de Salvador - BA**/Prefeitura Municipal de Salvador. 1 ed. - Salvador: Programa Salvador Cidadania, 2009.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.



Direitos Humanos, Ética e Dignidade

18 a 24 de outubro de 2015

SPOSATI, Aldaíza. Os mais excluídos entre os excluídos. In: A população de rua: seminário sobre políticas públicas, 1998, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: Fórum de População de Rua de Belo Horizonte, 1998. p. 129-149.

YAZBEK, M. Carmelita. Assistência Social brasileira: limites e possibilidades na transição do milênio. **Cadernos Abong**, n. 30. São Paulo, Abong, 2001. p. 39-54.

_____; MARTINELLI, M. Lúcia; RAICHELIS, Raquel. O serviço social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 95, 2008. p. 05-32.